

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AUTARQUIA MUNICIPAL

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista CEP: 36570-210 – Viçosa – MG Telefone: (31)3885-2800



TERMO DE ADITAMENTO SAAE Nº 30/2024

LICITAÇÃO: Processo nº 042/2023 - Pregão Eletrônico Nº 026/2023

1º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 026/2023 para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados para segurar a frota de veículos do SAAE de Viçosa. Entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua do Pintinho, s/n Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, Eduardo José Lopes Brustolini, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado a empresa Gente Seguradora SA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, sediado(a) no bairro Centro, rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CEP: 90.020-060 em Porto Alegre - RS doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Victoria Maccari Soares, portador(a) do CPF n° 848.122.650-53, licitacao@genteseguradora.com.br, telefone: (51)30278888, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3906/2005, bem como pela Lei nº 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

- 1.1 O Contrato Original Nº 026/2023 e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 04 de setembro de 2024 a 03 de setembro de 2025.
- 1.2 Para atender a prorrogação de prazo, o valor total será de R\$ 41.906,29 (quarenta e um mil, novecentos e seis reais e vinte nove centavos) conforme consta na tabela abaixo:

Prestação de Serviços de Locação Veículos Pick-up, motorização mínima 1.6, capacidade de 712 Kg, cor branco, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, no máximo 3 (três) anos de uso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24 hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAM. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Franquia máxima mensal de 2.500 Km por veículo. O veículo deverá conter giroflex nas portas laterais (layout será definido pelo contratante).	ITEM	I ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
OBS: Serão 05 veículos, cada um prestando 06 meses de serviço. VALOR TOTAL: R\$ 41.906,29 (quarenta e um mil, novecentos e seis reais e vin		motorização mínima 1.6, capacidade de 712 Kg, cor branco, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, no máximo 3 (três) anos de uso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24 hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAM. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Franquia máxima mensal de 2.500 Km por veículo. O veículo deverá conter giroflex nas portas laterais (layout será definido pelo contratante). OBS: Serão 05 veículos, cada um prestando 06 meses de serviço.	Mês		, , ,	R\$ 41.906,29

CLÁUSULA 2ª

2.1 Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas 17.122.0021.8501.339039-F.18, 17.512.0447.8502.339039-F 71, 17.512.0449.8503.339039-F 134 e 17.512.0448.8520.339039-F 184.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AUTARQUIA MUNICIPAL

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista CEP: 36570-210 – Viçosa – MG Telefone: (31)3885-2800



CLÁUSULA 3ª

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original N.º 026/2023, no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA 4ª

4.1 E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito.

Viçosa- MG, 30 de agosto de 2024.

EDUARDO JOSE LOPES Assinado de forma digital por BRUSTOLINI:05671983 BRUSTOLINI:05671983673 BADDES 2024.08.30 16:53:56 -03'00'

Eduardo José Lopes Brustolini - Diretor presidente SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CONTRATANTE

VICTORIA MACCARI Assinado de forma digital por VICTORIA MACCARI SOARES:84812265053

Victoria Maccari Soares - CPF: 848.122.650-53 GENTE SEGURADORA SA, CNPJ: 90.180.605/0001-02 CONTRATADA